

OPINIÃO

Espaços de diálogos entre a sociedade civil e poder legislativo em época eleitoral

"A existência de espaços públicos independentes das instituições do governo, do sistema partidário e das estruturas do Estado é condição necessária da democracia contemporânea. Como intermediações entre o nível do poder público e as redes da vida cotidiana, esses espaços públicos requerem simultaneamente os mecanismos de representação e de participação (...). Os espaços públicos são pontos de conexão entre as instituições políticas e as demandas coletivas, entre as funções do governo e a representação dos conflitos". (VIEIRA, 1998, p.65)

INTRODUÇÃO

O Brasil até meados da década de 80 encontrava-se sob o comando dos militares, com uma grave crise econômica e uma forte censura nos meios de comunicação, universidades e outros setores e sem a possibilidade de eleições diretas. O que dificultou qualquer tipo de articulação e mobilização social.

Somente a partir de 84, com a anistia instalada, os diversos grupos da sociedade exerceram uma pressão que resultou na promulgação da Constituição Federal em 1988 e o movimento pelas Diretas, para que a soberania popular fosse exercida através do sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, ou seja, através da democracia representativa pela qual, segundo Sell (2006 Apud BOBBIO,1995) há uma relação tanto de delegação, para o representante cumprir os desejos da sociedade, quanto de confiança, quando o representante age unicamente para defender o interesse dos representados. A Constituição Federal foi determinante para reorganização da sociedade em torno da criação de espaços participativos, pois propiciou a criação de conselhos e do orçamento participativo nos municípios e o fortalecimento dos movimentos sociais e ambientalistas apoiando grandes articulações na redemocratização política.

Beloyanis Bueno Monteiro

Ativista Ambiental. Coordenador de Mobilização da Fundação SOS Mata Atlântica. Coordenou o Programa de Voluntariado da SOS Mata Atlântica de 1997-2012. Diretor Regional da Associação de Brasileira de ONGs - ABONG. Conselheiro Participativo da Sé da Cidade de São Paulo. Participa do Coletivo Direito a Cidade. Coordenou a Rede de Ongs da Mata Atlântica 2013-2015. Participou da Campanha de Criação da Estação Ecológica Juréia Itatins. Participou da Fundação do Centro de Voluntariado de São Paulo. Conselheiro do Grupo de Estudo do Terceiro Setor- Gets United Way do Canadá. Representante da SOS Mata Atlântica no Movimento Mais Florestas. Representante do GT de Meio Ambiente no Colegiado da Rede Nossa São Paulo.



PALAVRAS-CHAVE

*sociedade civil
poder legislativo
eleições
Frente Parlamentar
Ambientalista*

Assim, foi possível eleger deputados com a bandeira ambientalista, tornando possível a instituição e aprovação da Política Nacional do Meio ambiente- PNMA (Lei Federal n. 6938/81) e através dela o Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, que criou os órgãos colegiados (conselhos de meio ambiente) nos níveis federal, estadual e municipal, com a participação da sociedade civil. Na esfera Federal, criou-se o conselho Nacional de Meio Ambiente- CONAMA, como órgão deliberativo e consultivo, para monitorar a qualidade ambiental.

Na década de 90, a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente- CNUMAD, intitulada A "CÚPULA DA TERRA", Eco-92 /Rio 92, reuniu representantes de Estado de 182 países, aprovando cinco acordos internacionais, além da da Agenda 21, com diretrizes gerais de gestão para o desenvolvimento econômico, social e ambiental em todas as esferas de governo, e as normas ISO 14000, em nível organizacional. No Brasil, consolida-se o princípio do art. 2, inciso X da PNMA com a Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA (Lei n.9795/99) que indica a educação ambiental com "o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo."

Para Layrargues (1998a apud HOGAN, 1994), a participação é como um dos princípios fundamentais da democracia e preponderantes para a proteção ambiental, o que dialoga diretamente com a democracia representativa instalada no nosso país. Abordagem essa que se baseia na atuação direta da comunidade na política por meio de canais de interlocução entre o cidadão e o poder público (SELL, 2006, p.93), mas apresenta muitos desafios a superar: a resistência do poder público e das elites em ceder o espaço privilegiado; a cultura assistencialista internalizada no poder público; a dificuldade de difusão de informação sobre as questões ambientais e de acesso por parte da população; e a vulnerabilidade da sociedade civil organizada, as Organizações não governamentais-ONGS.

É na perspectiva de discussão dos espaços participativos de diálogo entre sociedade e legislativo que abordaremos algumas experiências de algumas ONGS ambientalistas que estão engajadas pela luta ambiental, com importantes ações em prol da cidadania ativa ambiental e social por meio de um espaço de diálogo, no qual a Frente Parlamentar ambientalista se insere.

FRENTE PARLAMENTAR AMBIENTALISTA

A “Frente Verde Parlamentar” foi criada na década de 80 articulada pelo ex-deputado, advogado, Fábio Feldman. Posteriormente em 2007 a Frente foi recriada como “Frente Parlamentar Ambientalista”. Atualmente conta com 228 deputados e 16 senadores.

Tem como Objetivo Geral promover a participação da sociedade civil para a tomada de decisão nos temas de sua área de atuação. A Frente coloca-se como um articulador dinâmico em face do debate ambiental no parlamento, para apoiar as políticas públicas e ações governamentais e da iniciativa privada em prol do Desenvolvimento Sustentável.

Apresenta, portanto, como Objetivos específicos, criar uma Frente com estrutura; estabelecer um espaço de interlocução da sociedade com o poder legislativo, com eficiência e profissionalismo; consolidar as atividades referentes à Agenda Ambiental; absorver mais deputados ao processo; e convencer o maior número de parceiros sobre a agenda ambiental.

As ações do executivo e do legislativo são acompanhadas por grupos de trabalho como: Água, Cerrado & Caatinga, Clima, Código Florestal, Conservação Marinha, Educação Ambiental, Empresas e Responsabilidade Ambiental, Energia Renováveis e Biocombustível, Fauna e Flora, Floresta, Questões Urbanas, Questões indígenas, Resíduos e Zona Costeira.

Dentre as Ongs inscritas na Frente tem-se: Agência Ambiental, ABIRP-Associação Brasileira de Indústrias Recicladoras de Papel, ABRAF-Associação Brasileira de Produtores de Florestas plantadas, CEBDS-Conselho empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável, CEMPRES-Compromisso Empresarial para a Reciclagem, CI-Conservação Internacional, FBOMS-Fórum Brasileiro de Ongs, Fórum Paulista de Mudanças Climáticas, FSC Brasil-Conselho Brasileiro de manejo Florestal, Greenpeace, GTA- Grupo de Trabalho da Amazônia, IPAM-Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia, ISA-Instituto Socioambiental, IPÊ-Instituto de Pesquisas Ecológicas, IEB-Instituto Internacional de Educação do Brasil, Fundação SOS Mata Atlântica, TNC-The Nature Conservancy, WSPA, WWF-Brasil, Fundação Pró-TAMAR, Coalizão Internacional da Vida Silvestre-IWC/Brasil, Gambá-Rede de Mangue Mar/Grupo Ambiental da Bahia, Observatório do Código Florestal, Observatório do Clima e Coalizão Brasil Clima e Floresta.

A “Frente Verde Parlamentar” foi criada na década de 80 articulada pelo ex-deputado, advogado, Fábio Feldman. Posteriormente em 2007 a Frente foi recriada como “Frente Parlamentar Ambientalista”. Atualmente conta com 228 deputados e 16 senadores.

As ações mais significativas foram os debates sobre agrotóxicos em um Simpósio de Vigilância Sanitária em 5/12/2007 sob a coordenação do deputado Marcelino Galo- Política de Agroecologia em Salvador e as audiências públicas sobre o código Florestal e o licenciamento ambiental com a discussão sobre o desmonte do licenciamento e seus impactos através do substitutivo de Luciano Zica: o projeto de Lei PL 3729/2004.

OPINIÃO

Há uma estratégia da Frente para aprovação de propostas de proteção ambiental e que barrem aquelas prejudiciais ao meio ambiente, entre elas o projeto de lei que facilita o uso de agrotóxicos (PL 6670/16). Além dessa, a contraposição frente o projeto de lei sobre

o licenciamento, o PL 3729/2018, cujo texto simplifica os procedimentos para a concessão de licenças ambientais, dependendo do porte do empreendimento, e dá prazo para que os órgãos governamentais decidam, sobre os pedidos apresentados pelas empresas. O relator da proposta, deputado Mauro Pereira (PMDB-RS), afirmou que há data para votação, para além da obstrução da pauta do plenário por partidos de oposição, e que acredita na aprovação.

O deputado Alessandro Molon (PSB-RJ) negou qualquer acordo e disse: "É um projeto ruim porque, na prática, acaba com a exigência de licença ambiental para empresas agrícolas, pecuária e de abertura de rodovias". No caso em questão ele se refere às Licenças Prévia, de instalação e de operação, definidas pela Política ambiental.

PROPOSTAS DA FRENTE PARLAMENTAR AMBIENTALISTA AOS PRESIDENCIÁVEIS EM 2018

Neste momento de decisão política em nosso país através das eleições, é fundamental que a sociedade reivindique suas demandas e pratique sua cidadania ativa. Diversas ONGs elaboraram suas demandas no evento "Desenvolvimento para Sempre – compromissos ambientais prioritários às eleições 2018", realizado em Brasília, no início de setembro. Observaremos algumas demandas:

1. A Fundação SOS Mata Atlântica apresenta propostas aos candidatos nas Eleições de 2018 apostando no cumprimento do compromisso até 2022. Referente à Mata Atlântica-MA propõe o desmatamento Zero ilegal e condições orçamentárias e técnicas para que pelo menos 30% do território de cada um dos 17 estados da MA tenha PMMA- Planos municipais de Mata Atlântica. Para a Restauração da Floresta, solicita realizar e validar todos os CAR- Cadastro Ambiental Rurais da Mata Atlântica, para garantir o abastecimento de água e a manutenção de outros serviços ambientais. Quanto à Valorização dos Parques e Reservas, indica manter o rito de criação de Parques Nacionais e de outras Unidades de conservação públicas e privadas previstas na Lei 9985/2000 e na Constituição Federal e proibir iniciativas para reduzir as áreas protegidas. No âmbito de Água Limpa, propõe corrigir a legislação para proibir os rios classe quatro, altamente poluídos, mortos. E para a Proteção do mar, orienta aprovar e implementar a Lei do Mar (PL-6969/2013);

OPINIÃO

2. O Instituto Socioambiental elaborou propostas como: editar 30 decretos das áreas cujos processos estão paralisados na Casa Civil; concluir os 1715 processos que tramitam no congresso; duplicar os números de técnicos responsáveis pela titulação de terras; revisar a instrução normativa 57/09 do INCRA-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, com o objetivo de facilitar a titulação; instituir as políticas de gestão territorial e ambiental dos territórios quilombolas; viabilizar a emissão e o uso de títulos da dívida agrária (TDAS) nas titulações;

3. A ONG Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura apresentou o documento "Mudanças climáticas: Riscos e oportunidades para o Desenvolvimento do Brasil", com 28 propostas relativas a ações emergenciais para o cumprimento da meta brasileira de redução do desmatamento a 3,9 mil km² por ano até 2020;

4. A rede Cerrado, que reúne 300 organizações de base comunitária, apresentou a compilação de 27 propostas em defesa do bioma com Estratégias Políticas para o Cerrado. As sugestões são voltadas para a conservação e uso sustentável da biodiversidade, restauração da vegetação nativa e apoio ao agroextrativismo;

5. A ONG WWF- Brasil defendeu a proposta de projeto de lei do Senado (PLS-750/11), a chamada Lei do Pantanal, que institui a Política de Gestão e Proteção do Bioma Pantanal e busca criar instrumentos de proteção e conservação da fauna e da flora.

No relatório final do evento, a Frente Parlamentar e os ambientalistas pediram aos candidatos responsabilidade com as causas ambientais e que o próximo presidente tenha posicionamento firme em relação às propostas apresentadas.

"Neste momento de decisão política de eleições, é um momento fundamental para que a sociedade reivindique suas demandas e pratique sua cidadania ativa."

DESAFIOS

Estamos assistindo a um retrocesso principalmente no código Florestal e na lei de licenciamento. O que ocorre? Estão querendo mutilar a lei, retirando as fases mais importantes do licenciamento. A LC 140 fala das competências das esferas de governo, com a intenção de retirar o município do processo. A isso soma-se o desânimo em relação à política, que influencia no esvaziamento da participação da sociedade que não estão ocupando devidamente os espaços de tomada de decisão.

PRÓXIMOS PASSOS

Precisamos resgatar a nossa cidadania, porque o espaço de interlocução existe, e precisamos nos apropriar deles. Além disso, necessita-se monitorar as ações dos deputados, aumentar o ativismo, e saber qual é o meu papel para fazer a mudança. Se não ocuparmos os locais de diálogo estaremos cada vez mais perdendo nossa voz perante o Estado.

Necessitamos trazer os deputados para apoiar nossas demandas. Além disso, seria bom que em cada estado houvesse uma ONG como representante para acompanhar o processo das atividades da Frente.

REFERÊNCIAS

SOS Mata Atlântica. *Desenvolvimento para sempre. Proposta da SOS Mata Atlântica aos presidentiáveis*. Disponível em: < https://www.sosma.org.br/wp-content/uploads/2018/06/SOSMA_Plataforma-Eleicoes2018.pdf >.

ISA – Instituto Socioambiental. *Eleições - Direitos territoriais e economia dos povos da floresta no próximo mandato presidencial - Contribuição do Instituto Socioambiental (ISA) ao debate Eleitoral*. Disponível em: < <https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/publications/T3D00033.pdf> >.

LAYRARGUES, Philippe Pomier. *Educação para a Gestão Ambiental: A cidadania no enfrentamento político dos conflitos ambientais*. In: LOUREIRO, C. F.B.; LAYRARGUES, P. P; CASTRO, R. S.de. *Sociedade e Meio Ambiente: a educação ambiental em debate*. São Paulo: Cortez, 2000.p.87-155.

BRASIL. *Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências*. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938.htm >.

BRASIL. *Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências*. Disponível em: < <http://www2.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=321> >.

BRASIL.

PL 3729/2004. Dispõe sobre o licenciamento ambiental, regulamenta o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, e dá outras providências. Proposta o Sr. Luciano Zica e outro. Disponível em: < http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=225810&filename=PL+3729/2004 >.

Relatório da Frente Parlamentar Ambientalista. Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/> >.

SEIFERT, Mari Elizabete Bernardini. *Gestão Ambiental: instrumentos, esferas de ação e educação ambiental*. São Paulo: Atlas, 2007.

SELL, Carlos Eduardo. *Introdução à sociologia política: política e sociedade na modernidade tardia*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.